



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07.07.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502418-64.2023.8.06.0000).***

**AD1/CT Nº 35/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Chefe da Assessoria de Comunicação Social, José Ilo Santiago Júnior, e a empresa **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.559.920/0001-68, estabelecida na Rua da Assunção, nº 587, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-010, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Jamille Leite da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº **2505605-09** e do CPF nº **00000000000**, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, datada de 09.05.2023;
- b) Na solicitação do Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TJCE, constante do Memorando nº 88/2023/TJCEASCOM, datado de 11.05.2023;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 17/05/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 29.07.2023 até 29.07.2024, o contrato que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos,**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.**

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**ANTONIO ABELARDO BENEVIDES**  
MORAES:11613297300  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.05.22 13:39:43 -03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**JOSE ILO SANTIAGO JUNIOR**  
0  
Assinado de forma digital por  
JOSE ILO SANTIAGO JUNIOR  
JUNIOR:7411753033  
Dados: 2023.05.19 13:51:33 -03'00'

**JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR  
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE**

**JAMILLE LEITE DA SILVA**  
SILVA:67755089304  
Assinado de forma digital por  
JAMILLE LEITE DA SILVA  
SILVA:67755089304  
Dados: 2023.05.19 11:03:19 -03'00'

**JAMILLE LEITE DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_